



## Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: [camara@camaracajobi.sp.gov.br](mailto:camara@camaracajobi.sp.gov.br) Site: [www.camaracajobi.sp.gov.br](http://www.camaracajobi.sp.gov.br)

### Indicação N°. 002/2.014.

Indicamos a Mesa Diretora depois de ouvirmos o Colendo Plenário, para que seja o Senhor Prefeito Municipal, oficiado no sentido de que tome as providências necessárias e cabíveis para que todos os motoristas, após expediente, recolham seus veículos ao pátio da prefeitura ou outro local designado.

### Justificativas

Considerando que muitos motoristas que trabalham com os veículos oficiais, levam os mesmos para suas residências;

Considerando que muitos não têm garagem e por isso, deixam seus veículos estacionados nas ruas e ao relento;

Considerando que outros usam dos mesmos para finalidades não relativas à municipalidade;

Considerando que todos os servidores devem zelar pelo patrimônio público, evitando deixar os veículos em locais impróprios, justificamos, pois a presente indicação.

Cajobi, Sala das Sessões Gilmar de Jesus Oliveira, 19 de fevereiro de 2.014.

Vereadores autores:

  
Renato Martins da Silva

  
Aderval Manfredo

Câmara Municipal de Cajobi

  
Maria de Lourdes Sacchetin

  
Agerino dos Anjos Araújo

Protocolo N.º 019/14

19.02.14 Hs. 10:25

  
Marcio Antônio de Faria

  
Anderson Cristiano de Moraes

**AUSENTE**  
Nivaldo Ferreira das Neves

  
Ilson Bueno

**DELIBERADO**

  
Wilson Miatelo Diniz